

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 07, DE 20 DE JULHO DE 2026 - EDITAL AÇÕES LOCAIS | PROJETOS CONTINUADOS

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Termo de Aditamento do Chamamento Público SMC nº 07, de 20 de julho de 2026 - Ações Locais | Projetos Continuados, que altera dispositivos do Edital, conforme segue.

Ficam alterados os seguintes dispositivos do Edital:

Onde se lê:	Leia-se:
1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de 15 (quinze) projetos de Pontos ou Pontões de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e serviços culturais nos territórios e comunidades em que atuam, abrangendo diferentes linguagens artístico-culturais, tais como música, teatro, dança, literatura, audiovisual, artes visuais, circo, cultura popular, culturas urbanas, entre outras, a serem desenvolvidos prioritariamente nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 e nas favelas localizadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.	1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de 15 (quinze) projetos de Pontos ou Pontões de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e serviços culturais, abrangendo diferentes linguagens artístico-culturais, tais como música, teatro, dança, literatura, audiovisual, artes visuais, circo, cultura popular, culturas urbanas, entre outras, a serem desenvolvidos na cidade do Rio de Janeiro , prioritariamente nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 e nas favelas localizadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.
1.2, III. ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP): divisão territorial adotada pelo Município do Rio de Janeiro para fins de planejamento e gestão das políticas públicas municipais, conforme o Anexo 8.	1.2, III. ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP): divisão territorial adotada pelo Município do Rio de Janeiro para fins de planejamento e gestão das políticas públicas municipais, conforme o Anexo 9 .
4.1, I. Pontos ou Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com finalidade cultural e/ou educativa e	4.1, I. Pontos ou Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com finalidade cultural e/ou educativa, constituição jurídica, ou seja, com

constituição jurídica, ou seja, com CNPJ.	CNPJ, e com sede no Município do Rio de Janeiro.
13.2, VI. Cópia simples do comprovante de endereço da ENTIDADE CULTURAL, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.	13.2, VI. Cópia simples do comprovante de endereço da ENTIDADE CULTURAL, situado no Município do Rio de Janeiro, emitido nos 3 (três) meses anteriores ao encerramento das inscrições , tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel;

Em razão dos ajustes promovidos por este Termo de Aditamento, **fica prorrogado o prazo de inscrições até 08 de setembro de 2026**, a fim de assegurar aos interessados prazo suficiente para conhecimento da presente retificação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Chamamento SMC nº 07, de 20 de julho de 2026 - Ações Locais | Projetos Continuados, disponível integralmente no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Cultura.